



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucimaura Pereira da Silva - Titular

Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Laely Lima Alves Ribeiro- Titular

Camila Pereira Barbosa - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

José Manuel Ribeiro - Titular

Luana Fernandes Pereira da Silva - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Cinara Alves de Moraes Andrade - Titular

Samuel Dutra de Novaes - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Secretaria Municipal de Finanças

Francielly Lima Ribeiro – Titular

Isaque Almeida Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Conceição Aparecida Alves Santos- Titular

Adevaldo Marques de Oliveira - Suplente

Pastoral da Criança

Eliediene Pereira da Silva Costa- Titular

Maria Madalena da Silva- Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Tamilis de Jesus Silva- Titular

Adriane Santos Oliveira- Suplente

Clube de Desbravadores Aves do Sertão

Júlia Gabriela da Silva Pereira - Titular

Marcos Vinícius Neres dos Santos - Suplente

Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Alexsandro Santos Silva – Titular

Juliete do Nascimento Rodrigues Gabriel- Suplente

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 22 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal